



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICENTRICO EM QUÍMICA NO CEFET**

EDITAL PPGMQ-CEFETMG Nº 01, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O CURSO DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA (2º SEMESTRE LETIVO DE 2023)

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS NO CEFET-MG torna público o processo para seleção de alunos bolsistas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, conforme os parâmetros a seguir.

DO OBJETIVO

Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudos concedidas pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CEFET-MG ao Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais no CEFET-MG (PPGMQ-MG/CEFET-MG).

1. DA DISPONIBILIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

1.1 Serão destinadas um total de 3 (três) bolsas custeadas pelo CEFET-MG, sendo 2 (duas) bolsas de mestrado e 1 (uma) bolsa de doutorado.

1.1.1 - As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) cotas para o curso de mestrado e 48 (quarenta e oito) cotas para o curso de doutorado de forma a possibilitar a integralização do curso.

1.1.2 - Os limites fixados são improrrogáveis.

1.2 Conforme disponibilidade de bolsas do PPGMQ-MG/CEFET-MG, poderão ser concedidas bolsas adicionais designadas como bolsas provisórias.

1.2.1 – O prazo de duração das bolsas provisórias é de 6 (seis) meses.

1.2.2 – Os discentes que receberem bolsas provisórias poderão solicitar a renovação semestral da mesma por meio de edital de seleção de alunos bolsistas. A renovação será condicionada à disponibilidade atual de bolsas do PPGMQ-MG/CEFET-MG e ao novo edital de seleção de alunos bolsistas.

1.3 Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão as parcelas que tenham sido recebidas anteriormente pelo bolsista no mesmo nível de ensino, assim como o período do estágio no exterior, subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro.

2. DO VALOR DAS BOLSAS

2.1 O valor atual da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2.2 O valor atual da bolsa de doutorado é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

2.3 As bolsas poderão ser reajustadas conforme diretrizes do CEFET-MG.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

São requisitos exigidos do(a) candidato(a), para a concessão de bolsa de estudos:

- a) ser aluno(a) regular do PPGMQ-MG/CEFET-MG;
- b) ter dedicação integral às atividades do PPGMQ-MG/CEFET-MG;
- c) não possuir qualquer relação de trabalho com o CEFET-MG;
- d) não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- e) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- f) fixar residência na região metropolitana de Belo Horizonte;
- g) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais, não recebendo por elas remuneração;
- h) ter participado do último processo seletivo para a seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (edital 01/2023) .

4. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

4.1 Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) se apurada omissão de percepção de remuneração não permitida;
- b) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- c) se praticada qualquer outra fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- d) se não houver desempenho satisfatório, comunicado pelo orientador ao colegiado local PPGMQ-MG/CEFET-MG.

4.2 A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade do bolsista ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Coordenação local PPGMQ-MG/CEFET-MG,

em despacho fundamentado, e obedecerá às normas do CEFET-MG para a concessão da mesma.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrição: 7 de agosto de 2023.

5.2 Horário: de 8 às 17 horas.

5.3 Documentação necessária: Requerimento de inscrição, nos termos do Anexo I do presente edital.

5.4 Local: o Requerimento de inscrição preenchido e assinado deve ser encaminhado ao e-mail do PPGMQ-MG/CEFET-MG: posquimica@cefetmg.br.

5.4.1 A confirmação do recebimento se dará por meio de resposta ao e-mail encaminhado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas:

6.1.1 Primeira Etapa: Homologação das inscrições. Nesta etapa será feita a avaliação da solicitação e o respeito aos critérios do edital.

6.1.2 A divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa será por meio do site do PPGMQ-MG/CEFET-MG na aba Notícias, até o dia 8 de agosto de 2023.

6.2 Segunda Etapa: Classificação dos candidatos.

6.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no resultado final do Edital 02/2023 para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais. Terão prioridade de bolsa aqueles com maior pontuação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final, contendo a lista nominal dos alunos selecionados para o preenchimento das vagas de bolsas em ordem decrescente de prioridade, será publicado no dia 9 de agosto de 2023 no site do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química, na aba Notícias.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso, no dia 10 de agosto de 2023, até as 17 horas, ao colegiado do programa. O formulário para preenchimento do recurso estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química, na aba Documentos > Formulários e deve ser encaminhado ao e-mail do PPGMQ-MG/CEFET-MG: posquimica@cefetmg.br.

8.2 A confirmação do recebimento se dará por meio de resposta ao e-mail encaminhado.

8.3 O resultado dos recursos será divulgado no site do [PPGMQ-MG](#), na aba Notícias, no dia 11 de agosto de 2023.

9. DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Os alunos selecionados deverão encaminhar ao e-mail do PPGMQ-MG/CEFET-MG posquimica@cefetmg.br, no dia 12 de agosto de 2023, até as 17 horas, a seguinte documentação necessária para a efetivação da bolsa de estudos:

- a) cópia do documento de identificação com foto;
- b) cópia do CPF, caso este não esteja presente no documento de identificação;
- c) cópia do comprovante de conta corrente em nome do aluno;
- d) formulários que serão encaminhados ao e-mail do aluno e devem ser preenchidos e assinados.

9.2 Não são aceitas contas poupança para o pagamento das bolsas.

10. DAS NORMAS APLICÁVEIS

10.1 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital e pelo CEFET-MG.

10.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado pelo item 10.1 deste Edital, a documentação necessária para a efetivação da bolsa.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMQ-MG/CEFET-MG.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 01 de março de 2024.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente edital publicado no site do PPGMQ.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Priscila Pereira Silva Caldeira
Coordenadora PPGMQ-MG/CEFET-MG

ANEXO I REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

Nº:

Eu, _____aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGMQ do CEFET-MG, turma (ano)_____, venho requerer minha candidatura a uma Bolsa de Estudos para esse curso. Declaro que estou ciente das condições estabelecidas pelo Edital ____/____ de ____ de _____ de _____, referente ao Processo Público para Seleção de Alunos Bolsistas para o PPGMQ no CEFET-MG. Nesses termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, ____de _____de _____.

Assinatura do candidato